

## EDITAL Nº 001/2026/ICTIN/UFLA

12 de janeiro de 2026

### Cronograma

| Etapa   | Período                        |
|---|--------------------------------|
| Publicação do edital                                | 12/01/2026                     |
| Período de inscrições                               | <b>03/02/2026 a 10/02/2026</b> |
| Divulgação da lista de inscritos                    | 11/02/2026                     |
| Recursos contra a lista de inscritos                | 12/02/2026                     |
| Resultado dos recursos e homologação das inscrições | 13/02/2026                     |
| Eleição   | <b>23/02/2026</b>              |
| Resultado parcial                                   | 24/02/2026                     |
| Recurso contra o resultado parcial                  | 25/02/2026                     |
| Resposta aos Recursos e Resultado final             | <b>27/02/2026</b>              |

O DIRETOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS – CÂMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO do CUNI Nº 005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021, considerando o disposto no § 4º do art. 89 da RESOLUÇÃO CUNI Nº 75 DE NOVEMBRO DE 2021 e no art. 3º da RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 002 DE FEVEREIRO DE 2022, abre chamada pública para candidatura e eleição de representantes docentes titular e suplente do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN) Campus Paraíso no Conselho Universitário (CUNI) da UFLA.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** O mandato dos (as) docentes representantes titular, e seu respectivo suplente, do ICTIN no CUNI terá duração de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

**1.2** As atribuições do (a) representante docente suplente do ICTIN no CUNI está prevista na RESOLUÇÃO NORMATIVA CUNI Nº 002 DE FEVEREIRO DE 2022.

**1.3** O início do exercício da representação docente será a partir da publicação da portaria constituindo os (as) representantes docentes titulares e suplentes do ICTIN junto ao CUNI.

## 2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

**2.1** Poderão se candidatar ao cargo de representante titular e suplente da classe de docente do ICTIN no CUNI, os (as) docentes que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Pertençam ao quadro efetivo do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN);
- b) Tenham título de doutorado.

## 3 DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES

**3.1** O Diretor pro tempore do ICTIN nomeou uma comissão como responsável pelo processo eleitoral em questão, conforme Anexo II deste Edital.

**3.2** Caberá à comissão elaborar o Edital e divulgar a lista dos eleitores aptos a participarem do processo.

**3.3** Receber e homologar as inscrições.

**3.4** Organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI).

**3.5** Apurar os votos válidos e homologar o resultado.

## 4 DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições terão início a partir do dia **03 de fevereiro de 2026**, encerrando-se impreterivelmente no dia **10 de fevereiro de 2026** às 16 horas, para permitir tempo hábil à preparação do sistema de votação.

**4.2** A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico [graduacaoobict@ufla.br](mailto:graduacaoobict@ufla.br) durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

**4.3** Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato PDF. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

**4.4** O(A) candidato(a) deverá comprovar, por meio de documentação clara e inequívoca, que possui os requisitos conforme condição de elegibilidade definida no item 2 do presente edital. Essa documentação deve ser enviada em anexo, juntamente com o formulário específico.

**4.5** A não apresentação da documentação de que tratam os itens 4.2 e 4.4 ou a apresentação de documentação insuficiente ou duvidosa implicará no cancelamento sumário da inscrição.

**4.6** No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar assinado o termo de aceitação da investidura no cargo de docente representante titular e suplente do ICTIN no CUNI, que consta no Anexo I deste Edital, caso seja eleito(a).

**4.7** Encerrado o prazo para inscrição, o docente do ICTIN responsável pela eleição verificará se os requisitos foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos por *e-mail* institucional.

## **5 DA ELEIÇÃO**

**5.1** Será responsável pela condução do processo eleitoral a comissão designada pelo Diretor pro tempore do ICTIN (Anexo II).

**5.2** A votação será por meio eletrônico virtual no dia **23 de fevereiro de 2026**, das 09h às 16h, por meio do sistema de votação eletrônico da UFLA, para garantir a segurança, sigilo e auditoria do processo.

**5.3** São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do quadro efetivo do ICTIN.

**5.4** No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3,

receberão por *e-mail* institucional, o *link* para acessar a sala de votação da Plataforma.

**5.5** A apuração será realizada pela comissão responsável pela eleição imediatamente após o término da votação.

**5.6** Cada eleitor terá direito a um voto eletrônico, não sendo admitidos votos por procuração.

**5.7** O(A) Docente representante titular do ICTIN será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

**5.8** O(A) docente representante suplente do ICTIN será eleito(a) pela segunda colocação na maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos.

**5.9** Em caso de empate será considerada eleita a pessoa com mais tempo de serviço, ocorrendo novo empate, será eleita a pessoa com mais idade, conforme disposto no Regimento Geral da Universidade Federal de Lavras.

**5.10** Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e voto em branco. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

## 6 DO RESULTADO PARCIAL

**6.1.** Após a apuração, caberá a comissão responsável pela eleição lavrar e aprovar a ata de eleição e apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a), a qual deverá ser enviada **imediatamente** ao *e-mail* do ICTIN ([graduacaobict@ufla.br](mailto:graduacaobict@ufla.br))

**6.2** O resultado parcial será divulgado no dia **24 de fevereiro de 2026**, via *e-mail* institucional.

## 7 DOS RECURSOS

**7.1** Os recursos contra a lista de inscritos poderão ser interpostos até às 15 horas do dia **12 de fevereiro de 2026**, diretamente para a comissão responsável pela eleição, por meio do formulário de interposição de recurso (anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico [graduacaobict@ufla.br](mailto:graduacaobict@ufla.br).

**7.2** As respostas aos recursos contra a lista de inscritos serão divulgadas via *e-mail* institucional no dia **13 de fevereiro de 2026**.

**7.3** Os recursos contra o resultado final poderão ser interpostos até às 15 horas do dia **25 de**

**fevereiro de 2026**, diretamente para a comissão responsável pela eleição, por meio do formulário de interposição de recurso (anexo III) encaminhado para o endereço eletrônico [graduacaobict@ufla.br](mailto:graduacaobict@ufla.br).

**7.4** As respostas aos recursos serão divulgadas via *e-mail* institucional no dia **27 de fevereiro de 2026**.

## **8 DO RESULTADO FINAL**

**8.1** O resultado final será divulgado dia **27 de fevereiro de 2026**, via e-mail institucional.

**8.2** O resultado final será enviado pelo ICTIN à secretaria do CUNI para ciência e, em seguida, à Reitoria para que esta proceda à emissão da Portaria de nomeação dos(as) novos(as) representantes docentes titular e suplente do ICTIN no CUNI.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

**9.2** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela comissão responsável por esta eleição.

São Sebastião do Paraíso (MG), **12 de janeiro de 2026**.

**Mário Sérgio Lorenço**  
**Presidente da Comissão Responsável pelo Edital para Representante Docente do ICTIN no Conselho Universitário da UFLA**

**Fernando Henrique Ferrari Alves**  
**Diretor pro tempore do Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN)**

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE DOCENTE DO ICTIN NO CUNI

Nome: \_\_\_\_\_

|                  |               |
|------------------|---------------|
| CPF:             | Telefone: ( ) |
| Lotação na UFLA: | SIAPE:        |

Tempo de atuação, conforme item 2 do Edital:

**Termo de aceitação:** Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 001/2026/ICTIN/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

São Sebastião do Paraiso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### PARECER DOCENTE ICTIN

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São Sebastião do Paraiso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Presidente da Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição

## ANEXO II

Comissão responsável pela condução do processo eleitoral, conforme item 3.1 do edital:

| NOME                                 | CARGO   | LOTAÇÃO    |
|--------------------------------------|---------|------------|
| Mário Sérgio Lorenço<br>(Presidente) | Docente | ICTIN/UFLA |
| Isabela Neto Piccirillo Bordini      | Docente | ICTIN/UFLA |
| Bianca Paula de Sousa                | Docente | ICTIN/UFLA |



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - ICTIN  
CEP 37950-000 - São Sebastião do Paraíso/MG  
Contato: ictin@ufla.br

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PARA ELEIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO ICTIN NO CUNI

Nome: \_\_\_\_\_

|                  |               |
|------------------|---------------|
| CPF:             | Telefone: ( ) |
| Lotação na UFLA: | SIAPE:        |

Justificativa:

---

---

---

---

São Sebastião do Paraiso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

#### PARECER DOCENTE

Inscrição ( ) DEFERIDA ( ) INDEFERIDA

Observação: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

São Sebastião do Paraiso, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura presidente da comissão responsável pelo processo de eleição